

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE SÊNIOR DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) EMISSÃO DA

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 26.609.050/0001-64

Rua Bandeira Paulista, 600, conjunto 44, sala 1, Itaim Bibi, CEP 04.532-001, São Paulo – SP

**no montante total de
R\$72.000.000,00
(setenta e dois milhões de reais)**

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por Cooperativa Agropecuária Centro Serrana.

BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Rio de Janeiro, 654, 9º andar, Centro, CEP 30.160-912, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.169.557/0001-72 ("**Coordenador Líder**"), por meio do presente aviso ao mercado, vem a público comunicar que, a partir da presente data, encontra-se a mercado a oferta pública sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**") de 72.000 (setenta e dois mil) certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª (primeira) série sênior da 16ª (décima sexta) emissão da **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora com registro na CVM sob o n.º 024082, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, 600, conjunto 44, sala 1, Itaim Bibi, CEP 04.532-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.609.050/0001-64 ("**CRA**"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) ("**Valor Nominal Unitário**"), perfazendo o montante total de R\$72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais (conforme definidos na Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada) a ser realizada em conformidade com a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**") e com a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, na qual o Coordenador Líder atua também como instituição intermediária líder ("**Oferta**").

Os CRA contam com lastro em cédula de produto rual, com liquidação financeira, a ser emitida por **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA**, cooperativa agropecuária com sede na Cidade de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, na Rua Francisco Schwartz, 88, Centro, CEP 29.645-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.942.085/0001-83 ("**Emissão**"). Os termos e condições da Emissão e da Oferta são estabelecidos no "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira) Série Sênior e da 2ª (Segunda) Série Subordinada da 16ª (Décima Sexta) Emissão da Travessia Securitizadora S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por Cooperativa Agropecuária Centro Serrana*" celebrado em 18 de maio de 2023, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA**

DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário dos CRA (“**Agente Fiduciário**”), conforme aditado de tempos em tempos (“**Termo de Securitização**”).

Rito de Registro de Distribuição

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA ou da CVM, e foi apresentada conforme rito de registro automático previsto na Resolução CVM 160 e nas demais normas expedidas pela CVM.

Registro da Oferta na CVM

O registro da Oferta foi requerido perante a CVM em 25 de maio de 2023.

Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM	25 de maio de 2023
2	Registro da Oferta na CVM	25 de maio de 2023
3	Divulgação deste Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início	25 de maio de 2023
4	Início do Período de Subscrição	26 de maio de 2023
5	Encerramento do Período de Subscrição	29 de setembro de 2023
6	Data de Encerramento da Oferta e Divulgação do Anúncio de Encerramento	16 de outubro de 2023

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério da Emissora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. (2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão imediatamente divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, da CVM e da B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ART. 26, VIII, "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRA ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ART. 86 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

São Paulo, 25 de maio de 2023.



COORDENADOR LÍDER

ASSESSOR JURÍDICO DA OFERTA

